



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 353/2020.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 046/2020 de 15/09/2020, Ofício nº 006/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Ofício nº 208/2019 – Prefeitura Municipal de Igarassu de 26/12/2019, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 019/2019 de 19/08/2020 e Despacho GERHU de 25/09/2020.


### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, a servidora **ANGELA DIAS DA SILVA**, no cargo de **Professor II NEP 03**, mat. **31.397**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **JOSELINE TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 15.606, Professora PEB 2 Nível III Espec. do Município de Igarassu, com ônus para os Municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
*Prefeito*

*Pub 28/09/2020*  
Daniel Botelho  
Secretário Executivo de Administração  
e Recursos Humanos PMCSA  
Mat 48310